



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária
75.4.0002.0392.00-6

Sublote
-

Indicação Fiscal
87.329.003

Nº da Consulta / Ano
226088/2022

Bairro: CIDADE INDUSTRIAL
Quadricula: Q-08
Bairro Referência:

Rua da Cidadania: Cidade Industrial de Curitiba

Informações da SMU - Secretaria Municipal do Urbanismo

Testadas do Lote

Posição do Lote: **Esquina p/ mais de 02 testadas**

- 1- Denominação: **R. PROFESSOR ALGACYR MUNHOZ MADER** Sistema Viário: **COLETORA 1**
Cód. do Logradouro: W635 Tipo: Principal Nº Predial: 2620 Testada (m): 72,30
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): O LOTE NÃO É ATINGIDO PELO PROJETO DA RUA
- 2- Denominação: **AV. DAS INDÚSTRIAS** Sistema Viário: **SETORIAL 1**
Cód. do Logradouro: W508 Tipo: Secundária Nº Predial: 2381 Testada (m): 320,00
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): CONSULTAR A COPEL QUANTO A EXIGENCIA DE FAIXA DE DOMINIO
- 3- Denominação: **R. BALDUR MAGNUS GRUBBA** Sistema Viário: **NORMAL**
Cód. do Logradouro: W111L Tipo: Secundária Nº Predial: 3785 Testada (m): 315,00
Dados de Projeto de Rua (UUS-5.1): OBEDECER O ALINHAMENTO CONFORME A PLANTA DE LOTEAMENTO.

Cone da Aeronáutica: 1.061,00m em relação a Referência de Nível (RN) Oficial

Parâmetros da Lei de Zoneamento

Zoneamento: **ZI.1 - ZONA INDUSTRIAL**
Sistema Viário: **COLETORA 1/SETORIAL 1/NORMAL**

Classificação dos Usos para a Matriz : **ZI.ZONA INDUSTRIAL 1.BR**

USOS PERMITIDOS HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MIN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Habitação Unifamiliar	0,6	2		30	25	15,00m Na Cidade Industrial de Curitiba verificar o Decreto nº1/2002



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 75.4.0002.0392.00-6	Sublote -	Indicação Fiscal 87.329.003	Nº da Consulta / Ano 226088/2022
---	--------------	---------------------------------------	--

USOS PERMITIDOS NÃO HABITACIONAIS	COEF. APROV. BÁSICO	ALTURA BÁSICA (pavtos.)	PORTE BÁSICO M2	TAXA DE OCUPAÇÃO %	TAXA PERM. MÍN. %	RECUO FRONTAL (m) MÍNIMO
Comércio e Serviço Vicinal	1		5000	50	25	15,00m Na Cidade Industrial de Curitiba verificar o Decreto nº1/2002
Comércio e Serviço de Bairro	1		5000	50	25	15,00m Na Cidade Industrial de Curitiba verificar o Decreto nº1/2002
Comércio e Serviço Setorial	1			50	25	15,00m Na Cidade Industrial de Curitiba verificar o Decreto nº1/2002
Estacionamento Comercial	1	1		50	25	15,00m Na Cidade Industrial de Curitiba verificar o Decreto nº1/2002
Comércio e Serviço Geral	1			50	25	15,00m Na Cidade Industrial de Curitiba verificar o Decreto nº1/2002
Indústria	1			50	25	15,00m Na Cidade Industrial de Curitiba verificar o Decreto nº1/2002
Edifício Garagem	1			50	25	15,00m Na Cidade Industrial de Curitiba verificar o Decreto nº1/2002
Posto de Abastecimento	1	2		50	25	15,00m Na Cidade Industrial de Curitiba verificar o Decreto nº1/2002

Parâmetros Gerais

LOTE PADRÃO (M/M²)

20.00 X 600.00

Esquina: obedecer a testada mínima para zona ou setor, acrescida do recuo frontal obrigatório determinado pela legislação vigente.

ESTACIONAMENTO:

ATENDER LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA

AFASTAMENTO DAS DIVISAS MÍNIMO

2,50M PARA USO HABITACIONAL

PARA DEMAIS USOS:

MÍNIMO = 3,00M, COM SOMA = 7,00M, PARA LOTES COM TESTADA DE ATÉ 50,00M

MÍNIMO = 5,00M PARA LOTES COM TESTADA MAIOR DO QUE 50,00M

Observações Para Construção

Profundidade máxima da faixa da Via Setorial 1 de até a metade da quadra, limitada em 80,00 m contados a partir do alinhamento predial.

Profundidade máxima da faixa da Via Coletora 1 de até a metade da quadra, limitada em 80,00m contados a partir do alinhamento predial.

Permissível, a critério do CMU, o uso não habitacional Comércio e Serviço de Vicinal e de Bairro com porte máximo acima de





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 75.4.0002.0392.00-6	Sublote -	Indicação Fiscal 87.329.003	Nº da Consulta / Ano 226088/2022
---	--------------	---------------------------------------	--

5.000,00m² atendido o coeficiente de aproveitamento máximo 1,00, o que for atingido primeiro em primeiro lugar.

Atender regulamentação específica quanto a taxa de permeabilidade.

Atender regulamentação específica quanto a posto de abastecimento.

Atender regulamentação específica quanto a edifício garagem.

Na área correspondente ao afastamento das divisas deverá ser implantado arborização intensiva para atividades de transportadora e garagem de ônibus.

Atender o que for atingido em primeiro lugar entre coeficiente e porte.

Para os usos não habitacionais de Estacionamento Comercial e Edifício Garagem, obrigatório Comércio e Serviço Vicinal, de Bairro ou Setorial no pavimento térreo, com acesso direto e abertura independente para a via pública ocupando no mínimo 50% da testada do terreno.

Serão admitidas atividades complementares vinculadas ao uso industrial.

Os recuos frontais obrigatórios para terrenos pertencentes a Zona Industrial - ZI, Zona de Serviços 2 - ZS 2, Zona especial de serviços - ZES e Zona Especial de Indústria I - ZEI, no bairro Cidade Industrial de Curitiba deverão ser obedecidos conforme o Decreto nº1/2002.

** Os parâmetros de construção para os Usos Permissíveis, serão definidos pelo Conselho Municipal de Urbanismo.
Parâmetro para Construção

*Em caso de dúvidas ou divergências nas informações impressas, vale a Legislação Vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE URBANISMO

Código	Observações
9	23967/96 NEG CMU R 010060

FISCALIZAÇÃO

Código	Observações
8	23292/90UFI COMERCIO SEM AL VARA ENCAMINHADO PARA ACAO JUDICIAL UFI EM 13-10-95/// PROCESSO Nº - 34-006745/2019 NOT. Nº 113870/2019 PUBLICIDADE (FAIXA) IRREGULAR

217 Comércio Irregular 34-005679/2017 NRU21CIC NOT.103441 (25/09/2017) APRESENTAR ALVARÁ PARA OS RAMO DE BAR.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código	Observações
345	Alerta inserido em razão da ausência de informações relacionadas às instalações sanitárias do imóvel. Para regularizar é o procurar a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - Departamento de Recursos Hídricos e Saneamento munido de documentos que comprovem a correta destinação dos efluentes gerados na edificação.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 75.4.0002.0392.00-6	Sublote -	Indicação Fiscal 87.329.003	Nº da Consulta / Ano 226088/2022
---	--------------	---------------------------------------	--

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Código	Observações
	Para maiores informações acessar o site da prefeitura municipal de Curitiba: http://www.curitiba.pr.gov.br - Acesso rápido: Secretaria e Meio Ambiente - conteúdo esgoto.
352	- Processo de Usucapião: 092541/2014, 081984/2014, 128762/2014, 048012/2014, 070384/2016, 080802/2016, 084052/2016, 093999/2016, 104144/2016, 113662/2016, 071608/2012, 072328/2017, 037113/2019, 034621/2019, 049475/2014, 097648/2014
423	ESTRUTURA CICLOVIÁRIA sobre calçada: Deverá ser mantida a situação implantada no local. Para manutenção ou modificações consultar a Administração Regional de Abrangência.

LICENÇAS EMITIDAS

Código	Observações
--------	-------------

Bloqueios

Unidade Emissora	Código	Bloqueio	Data
	111	" BLOQUEADO FACE PROPOSITURA DE AÇÃO JUDICIAL POR LOTEAMENTO IRREGULAR ATRAVÉS DO PROCESSO 34864/2006. DÚVIDAS, CONSULTAR A PGJ. NRU-CIC EM 26/11/2012."	26/11/2012

Alvarás de Construção

Informações de Plantas de Loteamentos (UCT 6)

Sublote	Situação de Foro	Nº Documento Foro
0000	Não foreiro	

Dados Sobre Planta de Loteamento

Planta/Croqui	Nº Quadra	Nº Lote	Protocolo
A.01402-PRJ012	SEM DESIGN	SEM DESIGNAÇÃO	01-001000/2009

Nome da Planta: *

Situação: Lote dentro do perímetro de Planta/Croquis aprovada

Informações do IPPUC - Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Curitiba

Informações da SMOP - Secretaria Municipal de Obras Públicas

Faixa não Edificável de Drenagem

Situação	Faixa	Sujeito à Inundação
Não Informado		NÃO





PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA

Secretaria Municipal do Urbanismo

CONSULTA INFORMATIVA DO LOTE

INDICAÇÃO FISCAL BLOQUEADA

Inscrição Imobiliária 75.4.0002.0392.00-6	Sublote -	Indicação Fiscal 87.329.003	Nº da Consulta / Ano 226088/2022
---	--------------	---------------------------------------	--

Características: 3

Informações da SMMA - Secretaria Municipal do Meio Ambiente

** Existindo árvores no imóvel é obrigatória a consulta à MAPM.**

Informações da SMF - Secretaria Municipal de Finanças

Espécie: Normal

Área do Terreno: 23.146,00 m²

Área Total Construída: 1.860,00 m²

Qtde. de Sublotes: 1

Dados dos Sublotes

Sublote Utilização 0000 Industrial	Ano Construção 1978	Área Construída 1.860,00 m ²
---------------------------------------	------------------------	--

Infraestrutura Básica

Cód. Logradouro	Planta	Pavimentação	Esgoto	Iluminação Pública	Coleta de Lixo
W111L	Z	SEM BENEFICIAMENTO	NAO EXISTE	Sim	Sim
W508	X	ASFALTO	EXISTE	Sim	Sim
W635	W	ANTI-PO	NAO EXISTE	Sim	Sim

Bacia(s) Hidrográfica(s)

BACIA BARIGUI

Principal

Observações Gerais

- 1 - Considerando a necessidade de adequar e organizar os espaços destinados a circulação de pedestres, a construção ou reconstrução de passeios deverá obedecer os padrões definidos pelo Decreto 1.066/2006
- 2 - A altura da edificação deverá obedecer as restrições do Ministério da Aeronáutica, referentes ao plano da zona de proteção dos aeródromos e as restrições da Agência Nacional de Telecomunicações - Anatel, referentes ao plano de canais de microondas de telecomunicações do Paraná.
- 3 - Todo o esgotamento sanitário (banheiro, lavanderias e cozinhas) deverá obrigatoriamente ser conectado a rede coletora de esgoto existente na via pública. No caso de cozinhas deverá ser prevista a caixa de gordura antes da referida rede.
- 4 - Na ausência de rede coletora será tolerada a utilização de sistema de tratamento composto por fossas, filtros e sumidouros (ver Termo de Referência no site da PMC www.curitiba.pr.gov.br) prevendo-se futura ligação com a rede coletora de esgoto.
- 5 - As águas pluviais devem ser direcionadas obrigatoriamente a galeria de água pluvial existente na via pública.
- 6 - Para qualquer tipo de construção, reforma ou ampliação, consultar a Sanepar quanto a ligação domiciliar de esgoto.

*** Prazo de validade da consulta - 180 dias ***

Responsável pela Emissão internet [PMC] - PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA	Data 06/06/2022
---	----------------------------------

ATENÇÃO

- » Formulário informativo dos parâmetros de uso e ocupação do solo para fins de elaboração de projetos.
- » Necessário a obtenção de Alvará de Construção previamente ao início da obra.
- » Em caso de dúvidas com relação às informações, prevalece a legislação vigente.

